

06 160

MINISTÉRIO DA DEFESA

NUP: 65323.001152/2022-46



ASSUNTO: Processo Administrativo Dispensa de Licitação.

Nr 01/03/2022.....

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/ 1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

SEÇÃO: SALC

ANO: 2022

INTERESSADO COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA.

ASSUNTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 (AQUISIÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL)

ANEXOS 01 (um) Processo de Dispensa contendo 16 (dezesesseis) páginas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP. DOC			17
2			18
3			19
4			20
5			21
6			22
7			23
8			24
9			25
10			26
11			27
12			28
13			29
14			30
15			31
16			32



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

SUMÁRIO

1. TERMO DE ABERTURA	FL 01
2. REQUISIÇÃO NR 01/ALMOX/FISC ADM/CMDO	FL 02/03
3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO	FL 04/05
4. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL	FL 06
5. PESQUISA DE PREÇOS	FL 07
6. NOTA DE EMPENHO	FL 08/09
7. SICAF/ CERTIDÃO NEGATIVA/CADIN	FL 10/11/12/13
8. NOTA DE CREDITO	FL 14
9. CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS)	FL 15



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A – 12ª RM – 17ª BDA INF SL
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª COMPANHIA DE FRONTEIRA)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



TERMO DE ABERTURA

Processo nº 65323.001152/2022-46 – DISP – ⁰¹~~03~~/2022-SALC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de certificação digital.

Nos termos do disposto no Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo Nº 65323.001152/2022-46, referente a despesa com aquisição de certificação digital e-CPF A3 sem token, válido por 12 meses, requisitada mediante DIEx nº 01-Almox/C Fron AC/4ºBIS, de 24 de janeiro de 2022, autorizada pelo OD, conforme despacho determinando a abertura do processo. A despesa resultante será custeada com recursos financeiros da seguinte célula orçamentária: **EVENTO 300083, ESF 1, PTRES 171460, FONTE 0100000000, ND 339040, PI I3DAFUNCNPJ.**

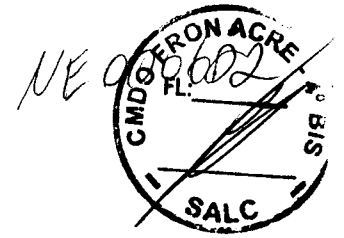
Quartel em Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES – 1º TEN
Chefe da Salc



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO)

DISP 1/2022



DIEx Req Nr 001 – ALMOX/C Fron AC/4º BIS

11.825.802/0001-57/2022-76

Rio Branco-AC, 24 de janeiro de 2022.

Do Fiscal de Contrato
Ao Sr Ordenador de Despesas
Assunto: Aquisição de serviço
Anexo: 2022NC000593
SICAF

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port. Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material/serviço.

2. **A requisição está alinhada com Objetivo Estratégico Organizacional OE 05, Meta 5.2.1. Racionalizar as estruturas organizacionais, Ação 5.2.1.1 do Plano de Gestão do Cmdo Fron ACRE/4º BIS (2021/2023), no que diz respeito à provisão, manutenção e reversão dos meios e serviços necessários à execução das diversas funções.**

3. Modalidade de Licitação:

- () Pregão do 4º BIS _____/_____
- () Pregão de UG Participante _____
- () Pregão de UG Não Participante (Carona) _____/_____
- () Inexigibilidade de licitação
- (X) Dispensa de licitação
- () Contrato nº _____

4. Tipo de empenho:

- (X) Ordinário
- () Global
- () Estimativo

5. Descrição do material/serviço:

11.825.802/0001-57 – INSTITUTO FENACON						
Ord	Item	Especificação do Objeto/Serviço	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	-	Certificado digital e-cpf tipo a3com suporte em token 36 meses	Serviço	01	R\$ 384,00	R\$ 384,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO						R\$ 384,00

RAIMUNDO LUCAS DOS SANTOS QUEIROZ – 1º Ten
Ch do ALMOX

[Assinatura manuscrita]

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

O referido material/serviço necessita ser adquirido.

Rio Branco/AC, 25 de janeiro de 2022.

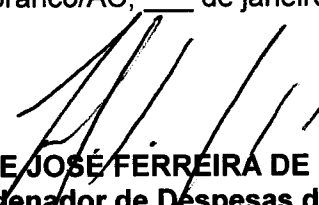


JULIO JACKSON ALVES DA CRUZ – Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo do 4º
BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a aquisição do material/serviço.

Rio Branco/AC, 25 de janeiro de 2022.



FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES- Maj
Ordenador de Despesas do 4º BIS





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM - 17ª Bda Inf S1
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BIS
(4ª Cia Fron/1956)
BATALHÃO PLÁCIDO DE CASTRO



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente **Dispensa de Licitação nº 03/2022** refere-se a aquisição de certificação digital..

Conforme a DIEx Req nº 01-Almox/C Fron AC/4º BIS, de 24 de janeiro de 2022, faz-se necessário a aquisição de certificação digital, com finalidade administrativa.

De acordo com o Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, temos o que segue *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Conforme o caput do art. 37 da CF/ 88, temos o que segue *in verbis*:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência" e, também, ao seguinte:

O **Princípio da legalidade** é o mais importante instrumento constitucional de proteção individual no Estado Democrático de Direito, com origem no fim do século XVIII e cujo significado político se traduz no paradoxo entre regra/exceção que instaura. Diz respeito à obediência às leis. Por meio dele, ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei.

O inciso II do art. 5º da Constituição, visa, fundamentalmente combater o poder arbitrário do Estado, ali esta expressa o princípio da legalidade, que é base fundamental do Estado democrático de Direito. É imposto que somente a lei pode criar obrigações para o indivíduo, uma vez que, ela é expressão legítima da nação.

No entanto, pode-se afirmar que o sistema jurídico Brasileiro não prevê o controle da legitimidade das normas, mas tão somente o da legalidade.

A principal diferença do princípio da legalidade para os particulares e para a administração pública, está no fato de que aqueles podem fazer tudo que a lei não

proíba, já a administração pública só pode fazer o que a lei determine ou autorize. De outra forma, para que a administração possa atuar não basta a inexistência de proibição legal: é necessária a existência de determinação ou autorização da atuação administrativa na lei.



O princípio da legalidade administrativa tem, portanto, para o administrador público, um conteúdo muito mais restritivo do que a legalidade geral aplicável à conduta dos particulares. Já para o administrado o princípio da legalidade representa uma garantia constitucional, isso porque lhe assegura que a atuação da administração estará limitada ao que dispuser a lei.

Por força do disposto no Art. 37, inciso XXI, da constituição Federal, em regra as contratações da Administração Pública são precedidas de licitação, na forma da Lei 8.666/93. Mas, em certos casos o procedimento licitatório é dispensado (Arts 17, § 4º, 24. I a XXIV, e 25).

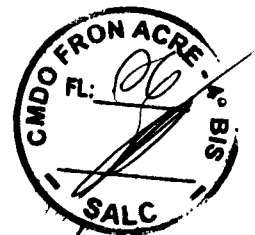
Portanto, por força do disposto no Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93, adotará-se a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **INSTITUTO FENACON**, inscrita no **CNPJ nº 11.825.802/0001-57**.

Rio Branco – AC, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)**



DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à lei de Responsabilidade Fiscal, que a aquisição em tela não importa criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, bem como somente será realizada a despesa mediante disponibilidade de receita destinado a atender despesas com a aquisição de certificação digital.

Rio Branco – AC, 14 de fevereiro de 2022.

FELIPE JOSÉ FERREIRA DE GÓES – Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo Fron ACRE / 4º BIS



FENACON|CD
CERTIFICADORA DIGITAL
SISTEMA SESCAP | SESCOB



Se você procura atendimento rápido, fácil e de qualidade, conheça já o nosso Suporte Gold!
IMPORTANTE: A compensação automática deste boleto ocorrerá em até **48 horas**. Caso deseje emitir o Certificado Digital na hora, leve o comprovante de pagamento ao posto de validação para que seja realizada a liberação do produto após análise e conferência do documento.

RECIBO DO PAGADOR

	237-2	23793.41601 43593.445182 97000.086104 7 88860000038400			
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000	Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3	Espécie REAL	Quantidade	Nosso número 04/35934451897-4	
Número do documento CD35934451	CPF / CNPJ 11.825.802/0001-57	Data de Vencimento 04/02/2022		Valor Documento R\$ 384,00	
(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00	(-) Outras deduções R\$ 0,00	(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00	(+) Outros acréscimos R\$ 0,00	(=) Valor Cobrado	
Pagador CARLISON ANDREY SANTOS DE ANDRADE, CPF: [REDACTED]					
Instruções Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD					Autenticação Mecânica

Corte na linha abaixo

	237-2	23793.41601 43593.445182 97000.086104 7 88860000038400			
Local de pagamento Pagar preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso.			Vencimento 04/02/2022		
Beneficiário INSTITUTO FENACON 11.825.802/0001-57 - CEP 71953000 QS 03 LT 03, AGUAS CLARAS			Agência / Ident. Beneficiário 3416-9 / 0000861-3		
Data do Documento 24/01/2022	Número do Documento CD35934451	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 24/01/2022	Nosso Número 04/35934451897-4
Uso do Banco	Carteira 4	Espécie REAL	Quantidade	Valor	Valor Documento R\$ 384,00
Instruções (Termo de Responsabilidade do Beneficiário # Sr. CAIXA: - Após o vencimento, NÃO receber o pagamento. - NÃO receber pagamentos em cheque. - NÃO receber pagamentos em valor diferente do valor total desse documento. CLIENTE: - Pagamento referente a compra de certificado digital na FENACON CD. - Compensação em até 48 horas. - Após o vencimento será cobrado juros e/ou multa					(-) Descontos / Abatimentos R\$ 0,00
					(-) Outras deduções R\$ 0,00
					(+) Mora/Multa/Juros R\$ 0,00
					(+) Outros acréscimos R\$ 0,00
Pagador CARLISON ANDREY SANTOS DE ANDRADE, CPF: [REDACTED] Bosque - RIO BRANCO / AC Col mbia, n°: SN - CEP: 69900679					(=) Valor Cobrado R\$ 384,00
Pagador / Avalista					

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



"A QUALIDADE É A NOSSA MELHOR FORMA DE FIDELIZAR O CLIENTE!"

Suporte Gold: 4007 2600 / 0800 123 2600

Horário de atendimento: 8h às 10h



Data e hora da consulta: 08/02/2022 11:51
 Usuário: SIAFI066
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160002	COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4 BIS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.655.599/0001-76	RUA COLOMBIA, S/N - BAIRRO BOSQUE	69909-700
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3216-2900 / 3216-2913

Ano	Tipo	Número
2022	NE	6

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/02/2022	Ordinário	65323.001152/2022-46	0,0000	384,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
11.825.802/0001-57	INSTITUTO FENACON	71953-000
Endereço		
QS 3 03 LOTE 0305 07 E 0 AREAL (AGUAS CLARAS)		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

(23)EMISSION DE CERTIFICADO DIGITAL - 2022NC000593 - DGO DE 07JAN22, ATENDE NECESSIDADES DO CMDO FRON AC/4°BIS, CONF DIEX N°001 DE 24JAN22 DO ENCARREGADO DO ALMOX 4° BIS.

Local da Entrega

RUA COLÔMBIA 534, BAIRRO BOSQUE, RIO BRANCO - AC, CEP 69900-679. (CMDO FRON AC/4°BIS)

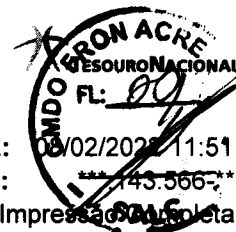
Informação Complementar

16000206000012022 - UASG Minuta: 160002

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/02/2022 18:34:29	Alteração



Data e hora da consulta: 08/02/2022 11:51

Usuário: ***.743.566-**

Impressão: 0005 Nota

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	384,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de Certificado e-cpf tipo A3 com suporte em token 36 meses	384,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/02/2022	Inclusão	1,00000	384,0000	384,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
FELIPE JOSE FERREIRA GOES
***.789.044-**
07/02/2022 18:34:29

Responsável pela Nota de Empenho
DANIEL RODRIGUES BERNARDES
***.981.226-**
07/02/2022 16:57:36

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/02/2022 18:34:29	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.825.802/0001-57 DUNS®: 914811406
Razão Social: INSTITUTO FENACON
Nome Fantasia: INSTITUTO FENACON
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/08/2022
Natureza Jurídica: ASSOCIAÇÃO PRIVADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

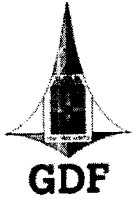
Receita Federal e PGFN Validade: 25/06/2022
FGTS Validade: 17/02/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

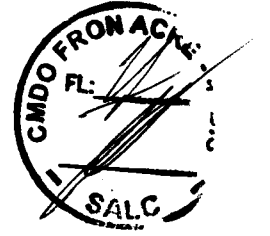
Receita Estadual/Distrital Validade: 22/07/2021 (*)
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



CERTIDÃO Nº: 349149521582021
NOME: INSTITUTO FENACON
ENDEREÇO: QS 3 LOTE 0305 07 E 09 SALA 1701 A 1716 TERREOLOJA 12 03
CIDADE: AREAL AGUAS CLARAS
CNPJ: 11.825.802/0001-57
CF/DF: 0753933900142 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 15 de fevereiro de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 04/02/2022 Hora Emissão:
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO		Número:
<p><i>Ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vierem a ser apuradas, certifico que não consta até esta data, nesta Unidade Fazendária, nenhum crédito fiscal relativo a tributos estaduais.</i></p> <p style="text-align: right;">(Artigo 171 a 177 do Decreto nº 462/87)</p> <p><i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i></p>		
Nome/Razão Social: INSTITUTO FENACON		
Inscrição Estadual: 01.049.777/001-34	Identidade:	
CNPJ: 11.825.802/0001-57	CPF:	
Endereço: QUADRA QS 3, Nº 3 BAIRRO: AREAL AGUAS CLARAS, CEP: 691.953-000		
Município: BRASILIA	Data da Impressão: Sexta-feira, 4 de Fevereiro de 2022, 10:48	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações:		

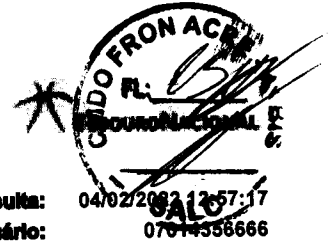
Data de Validade: 04/04/2022
Código de Autenticidade: cec4464a2ae7e122

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 04/02/2002 12:57:17
Usuário: 07014356666

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
11825802	INSTITUTO FENACON	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) ___

24/01/22 12:13

USUARIO: ELEEN

DATA EMISSAO : 07Jan22 VALORIZACAO : 07Jan22 NUMERO : 2022NC000593

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160002 / 00001 - CMDO FRON ACRE/4BIS

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL)

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 647 DGO DE 3 SET 21 PRO

PRAZO DE EMPENHO 30JUN22



NUM. TRANSFERENCIA :

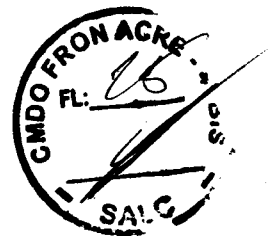
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	3.000,00

LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 07Jan22 09:16



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/02/2022 13:54:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INSTITUTO FENACON**
CNPJ: **11.825.802/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA ACRE/4º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(4ª Companhia de Fronteira/1956)
(Batalhão Plácido de Castro)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de 2021, procedemos o encerramento do Processo Administrativo NUP65323.001152/2022-46, contendo dezessete (16) folhas.

DANIEL RODRIGUES BERNARDES – 1º TEN
Chefe da Salc